

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE: 33.300.161899

AVISO AOS DEBENTURISTAS

A **LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Emissora” e/ou “Litel”) comunica aos Senhores titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos que, no dia 17/03/2021, realizará o pagamento do Resgate Antecipado Facultativo mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração, calculado pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data de Pagamento do Resgate, acrescido de 0,25% (vinte cinco centésimos por cento), calculado sobre o valor integral do Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo Duration, a ser pago aos Debenturistas, conforme procedimento adotado pela B3, calculado de acordo com a fórmula estabelecida na cláusula 5.20.3 da Escritura de Emissão.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO REICH DE SAMPAIO

DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES